



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/94

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES EM MIS
SÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

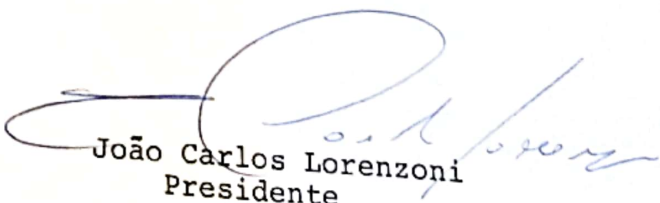
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as disposições da Lei;

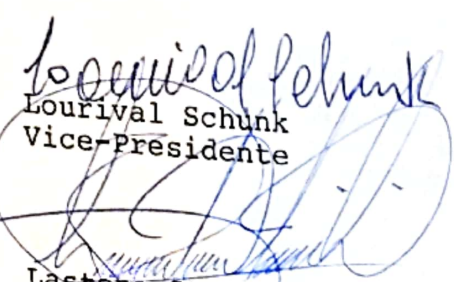
R E S O L V E:

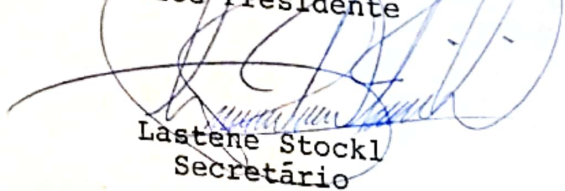
Art. 1º - Fica os Vereadores deste Município, autoriza - dos a receber diárias de 70 (setenta) UPVs (Unidade Padrão de Valor) para fora do Estado, podendo ainda, receber passagens, hospedagens, alimentação e combustível quando em missão de representa - ção ou a serviços do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de dezembro de 1994.


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Lourival Schunk
Vice-Presidente


Lastene Stockl
Secretário